

DESPACHO N.º 01/ABR/2021

Desde novembro de 2020 que tem vindo a ser sucessivamente renovada a declaração do estado de emergência com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública.

Apesar da evolução favorável da situação epidemiológica verificada em Portugal, justifica-se, porém, que o estado de emergência seja renovado, o que sucedeu por via do Decreto do Presidente da República n.º 31 -A/2021, de 25 de março, regulamentado, entretanto, pelo Decreto n.º 6/2021, de 3 de abril.

A redução que tem vindo a ocorrer no que concerne ao número de novos casos diários de contaminação da doença COVID -19, bem como da sua taxa de transmissão, fruto das medidas que têm vindo a ser adotadas, permite dar continuidade ao levantamento gradual e faseado das medidas restritivas impostas.

Assim, as medidas ora adotadas têm em consideração a estratégia aprovada pelo Governo para o levantamento de medidas de confinamento no âmbito do combate à pandemia da doença COVID -19, aprovadas através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2021, de 13 de março, na medida em que a situação epidemiológica em Portugal, bem como os restantes critérios fixados naquela Resolução, permitem que se prossiga a estratégia de levantamento progressivo das medidas de confinamento.

É, pois, determinada a reabertura de esplanadas abertas, com um limite de quatro pessoas por grupo para os estabelecimentos de restauração e similares. Para o efeito, aplicam-se os critérios e procedimentos constantes na Deliberação da Câmara Municipal n.º 03.03.01, aprovada na Ata n.º 11/2020, observando-se os horários definidos no Decreto n.º 6/2021, de 3 de abril.

Determina-se, também, a reabertura do Centro Interpretativo de São Lourenço ao público, com observação e todas as orientações da DGS e do diploma acima referido, praticando-se o seguinte horário de funcionamento:

Dias úteis: das 10h às 12h30 e das 14h às 17h.

Promove-se, assim mesmo, a reabertura do ginásio do complexo das Piscinas da Foz do Cávado, com horário publicado pela entidade responsável, Esposende 2000.

Tendo em consideração o levantamento da suspensão das atividades letivas dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, em regime presencial, procede-se à reabertura da Casa da Juventude, de acordo com o seguinte horário:

Dias úteis: das 8h30 às 20h

Retoma-se, ainda, o funcionamento da Feira Quinzenal, com início previsto para o dia 5 de abril de 2021 e a retoma da vertente não alimentar no Mercado Municipal, na mesma data. Os mesmos



observam o cumprimento das normas gerais e específicas definidas no Plano de Contingência do Município de Esposende.

Para o exercício de atividade por vendedores itinerantes, para disponibilização de bens de primeira necessidade, consideram-se os locais constantes em anexo e mediante o prévio parecer da Autoridade de Saúde.

De acordo com o meu Despacho n.º 03/MAR/2021, mantem-se a interdição de utilização de todos os parques infantis públicos do concelho.

Em face do exposto, determino, no âmbito das competências que me estão atribuídas, que se revoguem os meus Despachos anteriores em tudo o que os mesmos contrariarem o previsto no presente.

As presentes disposições passam a vigorar a partir do dia 5 de abril e até alterações em contrário.

Cumpra-se com o determinado.

Esposende e Paços do Concelho, 4 de abril de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



(Benjamim Pereira, Arq.to)



ANEXO

LOCAIS PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADE POR VENDEDORES ITINERANTES

Freguesia	Locais	Tipo de produtos	Quantidade	Área Máxima
UF Esposende, Marinhas e Gandra	Rua Ponte Príncipe D. Luís Filipe (troço desativado da antiga N13 que liga à Ponte de Fão)	Produtos Hortofrutícolas	2	10 m ²

LOCAIS AUTORIZADOS PARA VENDA AMBULANTE EM EQUIPAMENTO MÓVEL

Apúlia e Fão	Todos os produtos essenciais: <u>Fão</u> - Rua da Bonança (todo o ano)
Esposende, Marinhas e Gandra	Todas as ruas das freguesias de Gandra e Marinhas: venda de peixe, pão e hortofrutícolas.
Antas	Toda a freguesia: venda de peixe. Restantes produtos essenciais: - Rua Padre Avelino Alves (da Rua dos Agrads à Rua da Pereira) - Rua Cândido Meira da Cruz - Rua da Pereira - Rua da Aldeia - Rua da Pontelha - Rua das Bedulhas - Rua Foz do Neiva (do cruzamento da Rua das Gandras com a Rua do Outeiro até à Foz do Neiva) - Rua Monte de Guilheta - Rua Poeta António Correia d'Oliveira
Gemeses	Toda a freguesia: todos os produtos essenciais
Forjães	Toda a freguesia: todos os produtos essenciais
Palmeira e Curvos	Todos os produtos essenciais: <u>Palmeira</u>

	<ul style="list-style-type: none"> - LUGAR DE EIRA D´ANA (Sul da EN 103-1): Largo no entroncamento da Rua das Alminhas com a Rua do Ferrador, e no Largo das Lages (junto às alminhas) - LUGAR DE EIRA D´ANA (Norte da EN 103-1): Largo do entroncamento da Rua Prof.ª Samarina Pereira com a Rua dos Combatentes - LUGAR DE TERROSO: Entroncamento da Rua Sr. dos Desamparados com a Rua João Gomes dos Santos, e na sub largura da rua dos Combatentes, junto às entradas n.º27 e n.º29. - LUGAR DE SUSÃO: Largo dos Lavadouros na Rua dos Fontenários, e no sítio da “Aldeia”, no entroncamento da Rua da Serrada com a Rua Escritor Manuel Boaventura. - LUGAR DE SANTA BAIA: Largo das Três Bicas, e na sub largura do entroncamento da Rua Artur Barros Lima com a Rua 25 de Abril (junto à Quinta da Seara). - LUGAR DO FARO: Largo da Poça (cruzamento da Rua da Roxa com a Rua 1º de Maio), Praceta de St.º António, e sub largura da Avenida de St.º António (entroncamento com a Rua dos Descobrimentos). - LUGAR DO BARRAL: Rua Eng.º Losa Faria (no largo do entroncamento com a Rua do Soutulho). <p>Curvos</p> <ul style="list-style-type: none"> - LUGAR DE VILAR: No entroncamento da Rua de Vilar com o caminho da Fonte - LUGAR DE CURVOS: No largo do entroncamento da Rua da Padaria com a Rua Outeiro das Torgas. - LUGAR DA IGREJA: No largo do entroncamento da Rua da Igreja com a Rua da Seara. - LUGAR DE FROSSOS: Na Rua do Miradouro (junto ao miradouro), e na Rua de S. Torcato (junto ao entroncamento da Rua da Sorge com a Rua de S. Torcato). - LUGAR DE VILA NOVA: Na Rua da Cachada (largo das camionetas).
Belinho e Mar	Toda a freguesia: todos os produtos essenciais
Fonte Boa e Rio Tinto	Toda a freguesia: venda de peixe, pão e fruta.
Vila Chã	Toda a freguesia: venda de peixe e legumes.